**PROJETO DE LEI CM N° 022-01/2017**

**Denomina de Rua DECIO SENIR ZIMMER**

 **uma Rua Localizada no Bairro Floresta.**

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Decio Senir Zimmer**, a Rua E localizada no loteamento Terra Nova no Bairro Floresta, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 06 de Março de 2017.

Sérgio Miguel Rambo Vereador

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

 **Decio Senir Zimmer** nascido no dia 28/12/1955, filho de Antônio Ignácio Zimmer e de Zilda Maria Dalmoro Zimmer. Foi casado com Jacinta Anita Zimmer, pai de seis filhos: Mauro Cristiano, Rubia Cristina, Alexandre, Daiane, Junior e Ana Julia..

Nascido e criado no interior de Boqueirão de Leão, Decio foi um homem sempre bem humorado e disposto a ajudar seus amigos e conhecidos.

 A Comunidade sempre fez parte de suas vidas, sempre presente nos cultos, missas, festas e comemorações na Comunidade local. Agricultor de natureza.

 Casou-se ainda jovem com Jacinta, residiam no Município de Boqueirão do Leão, possuíam muitas terras de onde tiravam o sustento dos filhos. Com o passar dos anos o Sr. Décio passou a ter vários problemas de saúde, sofria de insuficiência Cardíaca. Com inúmeros problemas de saúde vieram a residir no ano de 2000 no Bairro Floresta/Lajeado, mesmo se tratando chegou a Óbito no ano de 2014 aos 58 anos de idade.

Estamos propondo seu nome em homenagem e como forma de agradecimento ao grande aprendizado que adquirimos com essa pessoa tão dedicada.

Sérgio Miguel Rambo Vereador